



PORTARIA Nº 408

de 18 de maio de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 90 dias de licença para tratamento de pessoa da família ao servidor Juvenildo Ribeiro da Silva, CPF. 562.398.231-04; Agente de Serviços Especializados II, provimento efetivo, no período de 03/05/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 13 de maio de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Portaria Nº 408/2022 - 18 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em